

PORTARIA Nº 005/2013

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor do fundo fixo instituído no art.9º da Portaria nº 28/2003, com nova redação dada pelo art. 1º da Portaria nº 011/2008, que normatizou procedimentos adotados nas compras de materiais, prestação de serviços, execução de obras e serviços de engenharia, que imponham, dispensem, ou não exijam a realização de certame licitatório, cuja redação passará a ser a seguinte:

“Fica instituído o Fundo Fixo mensal de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), destinado a cobrir pequenas despesas, a ser administrado pela Chefia do Núcleo Financeiro Contábil.”

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 026/2011.**

Vitória (ES), 03 de junho de 2013.



André Gomyde Porto
Diretor Presidente da CDV



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora de Administração e Finanças da CDV